



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 21 de maio de 2025.

**De:** Departamento Legislativo

**Para:** Procuradoria Jurídica

**Referencia:**

Processo: nº 177/2025

Proposição: Subemenda Supressiva nº 1/2025

**Autoria:** Daniele Cristine Galdino Siqueira

**Ementa:** Subemenda Supressiva 01 da Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei 10/2025 que dispõe sobre a criação do programa de capacitação nos cursos de formação e aperfeiçoamento dos agentes de segurança pública e funcionários da Secretaria de Defesa e Mobilidade para abordagem de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência intelectual, deficiências não aparentes e pessoas surdas no Município de Caçapava, e dá outras providências.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Encaminhar proposição à Procuradoria

**Ação Realizada:** Encaminhar

**Descrição:**

Encaminhada a propositura para a Procuradoria Jurídica.

**Próxima Fase:** Análise Jurídica da Proposição - Emenda

**Tramitado por: Denise da Silva Gonçalves**

**Diretor de Departamento Legislativos**

**Assinado por: Denise da Silva Gonçalves**



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300037003300330032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Diretor de Departamento Legislativos**



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300037003300330032003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.